

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-021308
UF Ente Receptor:	GO
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE TEREZOPOLIS DE GOIAS
CNPJ Ente Receptor:	36.985.455/0001-50
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 69.644,96
Masked Input	69 644.96

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Michael Leandro Silva de Almeida
Cargo	Secretário Municipal de Gestão e Governo
Telefone	(62) 99408-0428
E-mail	maicaobigude@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Fernando de Freitas
Cargo	Secretário de Educação e Cultura
Telefone	(62) 99408-0428
E-mail	maicaobigude@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo social foi amplamente divulgado e conduzido de forma a garantir a transparência e a inclusão via Consulta Pública eletrônica.

A Consulta Pública para elaboração do PAAR foi publicizada através do site oficial da prefeitura e no perfil institucional da prefeitura no Instagram, bem como em demais redes sociais, permitindo que qualquer cidadão pudesse se manifestar quanto ao teor da deliberação com sugestões e ideais para a composição do PAAR.

O período para manifestações ocorreu entre os dias 23 a 28 de maio de 2024, sendo possível enviar contribuições por meio do formulário online divulgado no site da prefeitura.

Este processo de diálogo e participação reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a transparência, a inclusão e o fortalecimento das tradições culturais locais, garantindo que as decisões tomadas reflitam as necessidades e desejos da comunidade de artistas locais bem como de toda teia cultural.

Especificamente, como resultado da consulta Pública, embora não tenha havido o engajamento esperado, os responsáveis pela operacionalização do recurso juntamente com as equipes da Secretaria de Cultura e equipes do gabinete do chefe do executivo, foi decidido que a execução dos recursos será realizada em apoio à realização da 3ª Festa Junina de Terê. As Quadrilhas Juninas possuem uma longa história de contribuição para a perpetuação deste festejo típico em Terezópolis de Goiás, atribuindo intensos valores de pertencimento social coletivo local e regional especialmente no que diz respeito à cultura oral das músicas e cantigas de roda, comidas típicas e modos de vida do povo Goiano. Vale lembrar que as festas juninas são reconhecidas por lei estadual como patrimônio cultural e imaterial do povo do Estado de Goiás (Lei Estadual 21.916).

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://terezopolis.go.gov.br/lei-aldir-blanc/>

<https://www.instagram.com/p/C7hs1IMpt6t/?igsh=MWtwMngyNGljN2g4aQ==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio à realização da 3ª Festa Junina de Terê	66.162,71	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria especializada para acompanhamento da execução dos recursos	3.482,25	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As Festas Juninas, são histórica e culturalmente oriundas de comunidades rurais, periféricas e parte das tradições de povos não brancos.

No que se refere à previsão legal contida na PNAB os povos e comunidades tradicionais estarão contemplados na realização da 3ª Festa Junina de Terê.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os procedimentos de contratação pública priorizarão as ações afirmativas contidas nas legislações em vigor.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

4XZPSEYB